

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000



Processo Municipal nº 864/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa concessionária autorizada, para prestação de serviços de contratação de empresa especializada em produção **de imagens, áudios e vídeos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, comércio e Turismo sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

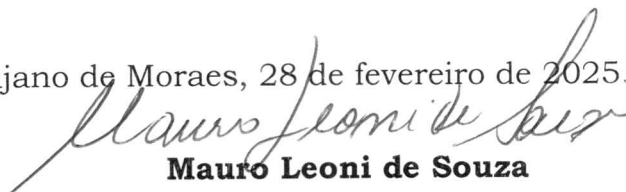
DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **Jessica Maria Barros Boeta**, CNPJ: **40.902.745/0001-60**, estabelecida na Avenida Humberto Soeiro de Carvalho, 15 – Ipituna – São Sebastião do Alto/RJ, CEP: 28550-000, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 001/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 864/2025 por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **Jessica Maria Barros Boeta**, CNPJ: **40.902.745/0001-60**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 28 de fevereiro de 2025.


Mauro Leoni de Souza

Secretário Municipal de Turismo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA 28/02/25	HORA SAÍDA
PROTÓCOLO 01		
LIVRO:	Nº 864/25	
Ass:		